



**LEI N.º 2.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO  
CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL SONORA, MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PSD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, Estado de Mato Grosso, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - do Centro de Formação Musical Sonora passa a denominar-se “**Centro de Formação Musical Ângela de Souza Baliera**”, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 12 de Dezembro de 2024.



**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal